

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA N° 00546/2014 01/07/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9°, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, considerando os artigos 3° e 6° da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e sua regulamentação, a Portaria Conjunta nº 01/2013, de 22 de maio de 2013, e ainda as alterações produzidas pela Portaria Conjunta nº 4, de 8 de outubro de 2013, publicada no DOU em 10/10/2013, **resolve**:

CONCEDER: Progressão Funcional de 01(um) padrão, resultado de avaliação formal de desempenho, dentro de uma mesma classe de suas respectivas carreiras funcionais, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

CARREIRA: Analista Judiciário – Área Administrativa

RICARDO DE MENEZES ARAUJO, MAT. 1033. DA CLASSE "C", PADRÃO 11 PARA CLASSE "C", PADRÃO 12 EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/06/2014

<u>CARREIRA</u>: Técnico Judiciário – Apoio Especializado - Informática. RODRIGO PEREIRA DA CUNHA, MAT.1024. DA CLASSE "C", PADRÃO 11

PARA CLASSE "C", PADRÃO 12 EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 17/03/2014

<u>CARREIRA</u>: Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade em Segurança e Transporte.

VALDIR GOMES DE LUNA, MAT.1098.

DA CLASSE "B", PADRÃO 7

PARA CLASSE "B", PADRÃO 8

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 11/06/2014

CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Administrativa

HUGO SIQUEIRA DE SOUZA, MAT.1160.

DA CLASSE "A", PADRÃO 1

PARA CLASSE "A", PADRÃO 2

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 03/06/2014

MARCELO MARINHO MARTINS, MAT.1139.

DA CLASSE "A", PADRÃO 3

PARA CLASSE "A", PADRÃO 4

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 17/05/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS PRESIDENTE